



DOCREC

793/2019

A COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
Conselho Gestor AMA/UBS Integrada Jardim Ipanema
Supervisão Técnica de Saúde - STS Pirituba Jaraguá
Coordenadoria Regional de Saúde - CRSN Norte
Secretaria Municipal da Saúde

São Paulo, 25 de outubro de 2019

O pleno do Conselho Gestor da AMA/UBS Integrada Jardim Ipanema, em reunião extraordinária realizada na Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba em 25 de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela legislação vigente,

Considerando:

O déficit de servidores públicos, apontados de forma reiterada por este Conselho e o incremento às demandas por atendimento da unidade nos últimos 10 (dez) anos;

A proposta de celebração de Termo Aditivo do Contrato de Gestão a fim de transferir a administração da referida unidade para organização social SPDM com a **RECOMPOSIÇÃO PARCIAL** do déficit de funcionários da prefeitura;

A necessidade de preenchimento da vaga em aberto para o cargo de médico da especialidade **Psiquiatria 01** (uma), bem como as vagas em aberto para **Ginecologia 01** (uma), **Pediatria 02** (duas) e **Clinica Médica 03** (três), tendo em vista a população de 50.000 (cinquenta mil) habitantes no território e que no bairro somos a único serviço que dispõe de atendimento ambulatorial de pediatra e ginecologista;

A imprescindibilidade da manutenção na unidade, dos atendimentos das especialidades de **Fonoaudiologia, Acupuntura, Odontologia e Psicologia**;

A existência de **concursos públicos em aberto** para o preenchimento de vagas para profissionais da área médica e para o cargo de assistente de gestão de políticas públicas;

Que a mudança do modelo de administração da Unidade Básica de Saúde conforme referido, constitui gasto excessivo e afronta aos princípios da razoabilidade e economicidade, tendo em vista que os materiais e insumos a serem utilizados na UBS serão custeados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como a remuneração dos funcionários da Prefeitura que permanecerão trabalhando na unidade.

Que compete aos Conselhos Gestores exercer o efetivo controle social sobre os gastos em saúde sobre ações que possam causar prejuízo ao atendimento prestado aos (às) usuários (as);

Manifesta-se pela **REJEIÇÃO TOTAL** da proposta apresentada a este Conselho Gestor em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2019 realizada na Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, bem como ressalta que o problema atual não se resume a mudança de gestão e sim à recomposição **INTEGRAL** de pessoal que pode ser sanada via processo de transferência dos funcionários da Prefeitura de São Paulo que atuam em unidades da SPDM na região, assim como é possível suprir essa carência de pessoal com a convocação dos candidatos aprovados nos concursos vigentes. De outro modo, somente seria cabível a discussão sobre a mudança no modelo de gestão, caso fossem assumidos compromissos de maneira expressa, pública e inequívoca no sentido de manter na unidade as especialidades hoje existentes suprimindo apenas a falta dos profissionais e mantendo a gerência da UBS na Administração Direta da Prefeitura de São Paulo.

Conselho Gestor Ama/Ubs Integrada Jardim Ipanema

Cláudio Santarem - 96822-5300

Protocolo Legislativo - SP.22
14:41 21/11/2019 020729

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 21/11/19
Assinado por: Laroni Harbs
Assinado por: Administrativo
RF 11.391